

PORTARIA CRESS-AM Nº 0079/2025

Constitui a Comissão Regional Eleitoral do CRESS/AM para as eleições 2026-2029 do Conjunto CFESS-CRESS e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 15ª REGIÃO – AMAZONAS, no exercício da atribuição prevista no art. 5º, § 2º, da Res. n.º 1.117/2025-CFESS (Código Eleitoral);

CONSIDERANDO a escolha dos integrantes da Comissão Regional Eleitoral do CRESS/AM ocorrida na Assembleia Geral da categoria ocorrida no dia 23 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Regional Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição que resultará na escolha dos/as responsáveis pela gestão do Conjunto CFESS/CRESS's - CRESS/AM, seccionais e CFESS - para o mandato de 2026 a 2029, e nomear para a referida comissão as profissionais abaixo relacionadas, que foram escolhidas na Assembleia Geral da categoria realizada em 23 de outubro de 2025:

I – Membros/as efetivos/as:

- a) Marília Cristina Gomes de Souza Nascimento – CRESS/AM n.º 9.702 (Presidenta);
- b) Ilaucery da Silva Sousa – CRESS/AM n.º 10.704 (membra);
- c) Vanderlinda Moraes da Silva Pereira – CRESS/AM n.º 11.883 (membra);

II – Membros/as suplentes:

- a) Greicy Kelly da Silva Corrêa – CRESS/AM n.º 3.440 (suplente);
- b) Maria de Guadalupe de Abreu Garcia – CRESS/AM n.º 7.056 (suplente);
- c) Mônica Rodrigues Registro – CRESS/AM n.º 8.243 (suplente).

Art. 2º. Em cumprimento ao art. 9º, da Res. n.º 1.117/2025-CFESS (Código Eleitoral), ficam designados os seguintes profissionais para assessoramento da Comissão Regional Eleitoral:

I – Assessoria jurídica: Gustavo Veiga Adolfs, OAB/AM n.º 8.727, e Mágila Evelyn da Silva e Silva, OAB/AM n.º 21.101;

II – Administrativo: Elias Marialva da Silva.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

CRESS/15ª REGIÃO – AM

AV: Boulevard Álvaro Maia. 2357, Presidente Vargas, edifício Corporate trade Center, Salão
Térreo Manaus-AM, CEP – 69025-310

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97

www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no portal da transparência do CRESS/AM, devendo ser também afixada nas dependências do CRESS/AM, em local de fácil visualização, e divulgada nas redes sociais da autarquia.

Manaus/AM, 30 de outubro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 15ª REGIÃO - AMAZONAS

Ana Cláudia Pereira Martins
Presidente em exercício
CRESS AM 15ª Região
Assistente Social nº 2282
Assinado eletronicamente